



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 0202/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: Solicitação de parecer Jurídico aprovando a formalização da minuta de dispensa de licitação.

## **PARECER JURÍDICO**

Solicita o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, parecer jurídico sobre regularidade na formalização da minuta do da dispensa de licitação, que tem como objeto contratação de monitor de corte e costura para atuar no CRAS da Secretaria de Ação Social.

Analisando devidamente o edital, nota-se que houve perfeita observância dos requisitos e disposições contidas na Lei 14.133/2021, bem como das previsões contidas na Constituição Federal e seus preceitos da administração pública.

Verifiquei também que a dispensa de licitação será regida Lei Federal citada acima, bem como que o local, dia e hora para recebimento das propostas, indicando ainda o objeto da licitação com descrição sucinta e clara.

Portanto, a referida Minuta de Dispensa de Licitação de nº 012/2024 atendeu todos os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Edital.

Estiva Gerbi, 12 de março de 2024

**RENAN GABRIEL MUNIZ BARBOSA**  
**SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**